

Documentação

SOCIOAMBIENTAL

Fonte: JB

Data: 13/8/95 Pg 11

Class. 02

Privatização: um filme já visto

BARBOSA LIMA SOBRINHO *

Vejo, pela leitura dos jornais, que há esperanças de receber, em dinheiro vivo, uma quantia equivalente ao valor real das estatais de energia elétrica. Pelas necessidades do Estado, transformado em usuário avarento, essa perspectiva abre sorrisos de satisfação na face dos atuais governantes brasileiros. Pelo menos, deixa de receber aqueles títulos recolhidos, pelos quais se desfez de tantas empresas lucrativas, que as não lucrativas continuam no bagaço, pois que não há, nem pode haver, compradores para empresas deficitárias.

O Brasil, sobretudo nos seus governantes, é um país sem memória. Pois, durante 60 anos, teve oportunidade de conhecer, de perto, concessionárias de serviços públicos, que exploravam empresas de eletricidade, como a Light and Power, a Bond and Share, as Empresas Elétricas Brasileiras. E o que ficamos a dever?

Não mais de 4 mil e tanto megawatts, que instalaram, no Brasil, atentas à remuneração de tarifas que, quando não atendiam aos lucros que esperavam, abrigavam a desinteressar-se de todos os serviços, sempre e sempre à espera de novos aumentos de tarifas, que os governos lutavam para concordar, em face da opinião pública e dos interesses das coletividades brasileiras, já tão sofridas com os custos de vida que nunca paravam de crescer. Uma situação difícil, que bem poderia enquadrar-se entre a cruz e a caldeirinha, sobretudo para os lares que não paravam de fazer cálculos, para que as despesas não viessem exceder os salários mesquinhos recebidos.

Isso durou 60 anos, até que se chegasse a criar um serviço público, para substituir as empresas estrangeiras, concessionárias de tais serviços. E nem era pelas circunstâncias de serem estrangeiras, pois que se fossem brasileiras não haveria nenhuma diferença. Pois que todas elas teriam por objetivo o lucro, com que satisfazer seus acionistas, quando não para abrir mar-

gem a largos estipêndios de sua direção. Mesmo porquê, se não há lucros, não de culpar o poder concedente, o que vale dizer o Estado, convencido de que os usuários não podem concordar com o aumento de tarifas para aumentar os lucros das empresas concessionárias.

Entregue ao Estado, com a criação da Eletrobrás, não apenas o serviço melhorou, como aumentou enormemente o número de novas instalações para o fornecimento de energia elétrica. Ai estão, para prova dessa afirmação, os serviços de Furnas e de Três Marias em Minas Gerais. E, sobretudo, o aproveitamento da Cachoeira de Paulo Afonso, para produzir energia que Eugênio Gudin se fartava de dizer que não encontraria consumidores, pela pobreza da região nordestina. E os fatos vieram demonstrar o contrário, com novas usinas que passaram a ser instaladas, para um consumo que não deixava de crescer.

E os algarismos testemunharam o esforço e o trabalho do Estado brasileiro. De perto de 7 mil megawatts instalados, com a presença do Estado, através de Furnas e de Três Marias e do aproveitamento de Paulo Afonso, chegamos a mais de 57 mil megawatts e, ao que parece, o povo brasileiro não pára de reclamar o fornecimento de energia elétrica, para um povo que quer trabalhar, e que já está muito longe da produção no período em que tinha que se contentar com pouco mais de 4 mil megawatts, instalados pelas empresas estrangeiras da Light and Power, pela Bond and Share e pelas Empresas Elétricas, que só eram brasileiras no título da empresa.

Não é que sejam empresas estrangeiras. Não levo tão longe o meu nacionalismo. É que eram empresas criadas com a ideia do lucro. E é esse objetivo que faz a enorme diferença para o serviço público, de que o Estado se incumba. Dada a importância da eletricidade, como instrumento indispensável ao desenvolvimento de qualquer país, é que há necessidade de que estejam sempre nas mãos do Estado, isto é, que conti-

nuem a ser um serviço público e não concessão, para dar lucros aos acionistas ou aos seus diretores.

São tantos os interesses que dependem dessa diferença entre o lucro e o serviço público, que chegou a despertar a atenção das encíclicas papais, sempre tão atentas aos interesses fundamentais das coletividades católicas a que procura servir. A encíclica *Quadragesimo ano*, de Pio XI, "sobre a restauração e aperfeiçoamento da ordem Social", é quase um complemento da encíclica *Rerum novarum*, de Leão XIII. Destinadas ambas a socorrer a população das cidades e do campo. E é nela que encontramos, no item 114, um trecho, que defende serviços que devam ser atribuídos à autoridade pública. E diz que tal poder, pela sua importância, "não pertence ao simples proprietário, mas à autoridade pública". "Por este caminho, continua a encíclica, podem os princípios deste socialismo migrado vir pouco a pouco a coincidir com os votos e reclamações dos que procuram reformar a sociedade, segundo os princípios cristãos. Estes, com razão, pretendem que certos bens sejam reservados ao Estado, quando o poderio que trazem consigo é tal que, sem perigo do mesmo Estado, não pode deixar-se em mãos de particulares."

Comentando esse trecho da encíclica papal, num fornecimento de energia elétrica que dobrava de dez em dez anos, como índice do progresso econômico universal, dizia Bernard Chenot, no seu livro *Les entreprises nationalisées*, publicado por Presses Universitaires, que a eletricidade, na França (e poderia dizer em todos os países) foi "um instrumento gigantesco de sua política de equipamento e de realizações brilhantes. E que também é certo que a indústria privada não poderia desempenhar o mesmo papel. Era mais do que provável que nunca teria obtido os mesmos resultados, sem o auxílio e a intervenção do Estado. Poder-se-ia perguntar se uma política com menores recursos teria realizado o mesmo progresso.

no aperfeiçoamento técnico, sem as mesmas vantagens econômicas".

Para o Brasil, basta comparar os pouco mais de 4 mil megawatts obtidos, num regime de concessão, com os quase 60 mil megawatts da presença do Estado. E isso mesmo na metade do tempo, sendo 60 anos num regime de concessão, e 30 anos com a presença da Eletrobrás. Tanto mais quando a venda da estatal, em dinheiro vivo, não poderá deixar, nos compradores, o objetivo de ressarcir o preço pago, com o aumento de tarifas. O que terá, como consequência fatal, o encarecimento da vida de todos os usuários, concorrendo para o aumento do custo de vida para os consumidores de energia elétrica do povo brasileiro.

E além do ressarcimento do preço pago, em moeda viva, deverá vir também, com o justo ressarcimento do preço pago, um novo aumento de tarifas, que as concessionárias desejam receber, até mesmo como prêmio para o esforço de seus acionistas que, a essas horas, esperam lucros, e não prejuízos e gastos dessa nova aventura.

Será que é convincente o paralelo entre os pouco mais de 4 mil megawatts, com os quase 60 mil megawatts da empresa pública, em metade do tempo gasto pelas empresas concessionárias? Será, pois, o caso de reformular o Código Penal, para incluir nele esse novo delito, do que se está chamando *privatização*? Vender por um preço vil, ao gosto dos compradores, uma estatal que se construiu, com o dinheiro do povo, ao longo de quase um século, não será aumentar a fortuna dos compradores com a redução do patrimônio do Estado? Basta comparar os dois patrimônios, depois da privatização, para ver quem lucrou e quem perdeu, numa operação que ignora, ou dispensa, o consentimento do povo brasileiro, através de um plebiscito, em que a população seja devidamente informada da alienação de seu patrimônio, por preços que não levam em conta o sacrifício dos que o construíram.